

LEI MUNICIPAL Nº 1.220 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.061/2013, revoga a Lei Municipal nº 1.185/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 61, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.061/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação e valores:

ANEXO I
TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

Cargo	Microrregião de Irecê	Estadual	Interestadual
Prefeito e Vice-Prefeito	NÃO	R\$ 400,00	R\$ 500,00
Secretário Municipal, Chefe de Gabinete do Prefeito, Procuradores, Controlador-Geral do Município, Diretor do SAAE, Diretor do PAPP.	NÃO	R\$ 300,00	R\$ 400,00
Demais Cargos Comissionados.	NÃO	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Demais Servidores Municipais.	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.185/2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de abril de 2018.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE
XIQUE-XIQUE
RECEBIDO EM 25/04/18
Presidência